



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL **IFMS** 2019 2023

7

PLANO DE METAS



**INSTITUTO
FEDERAL**
Mato Grosso do Sul

1 PLANO DE METAS

O planejamento estratégico é um processo contínuo, que possibilita o cumprimento da missão da organização e auxilia a tomada de decisões. No IFMS, compreende a definição das estratégias institucionais traduzidas em objetivos, metas e indicadores, bem como a elaboração de planos de ação, dentre os quais se destaca o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que prevê as metas para o período de cinco anos.

Nesse sentido, o planejamento estratégico institucional é mais amplo do que o PDI, e sua metodologia pode ser resumida nas seguintes etapas:

- a) diagnóstico estratégico: tomada de consciência da instituição sobre a necessidade de iniciar um processo de planejamento em longo prazo;
- b) definição do direcionamento estratégico: gestores, representantes dos estudantes, docentes, técnicos-administrativos e comunidade externa definem diretrizes que nortearão as ações para os próximos anos; e
- c) implantação e controle: o planejamento estratégico é colocado em prática por meio de planos, com metas, objetivos e iniciativas estratégicas, que são sistematicamente monitorados e avaliados.

Conforme descrito no Capítulo 2 deste documento, as estratégias institucionais para o período 2019-2023 foram definidas da seguinte forma:

- a) revisão de Missão, Visão e Valores da instituição;
- b) análise dos cenários retrospectivo, atual e prospectivo; e
- c) construção e consolidação do mapa estratégico.

O Mapa Estratégico do IFMS, construído e consolidado por gestores e representantes de estudantes, docentes e técnicos-administrativos possui um conjunto de temas e objetivos estratégicos organizados em quatro perspectivas:

- a) estudantes e sociedade;
- b) processos internos;
- c) pessoas, gestão e infraestrutura; e
- d) orçamentária.

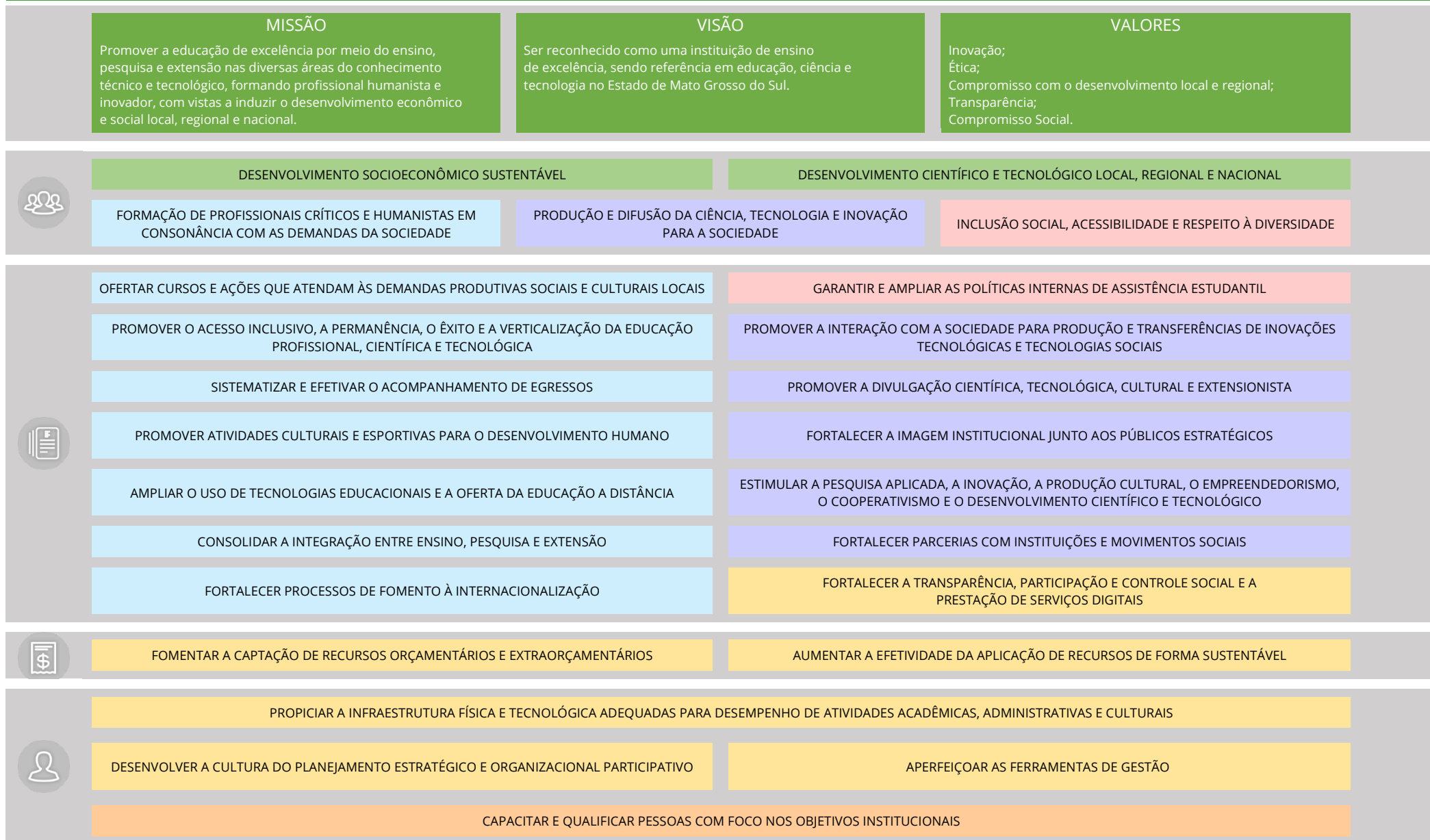
O mapa estratégico é a ferramenta que comunica as estratégias institucionais e estabelece as relações de causa e efeito entre os temas e objetivos estratégicos, baseados na Missão, Visão e Valores da instituição, conforme disposto nas Figuras 10 e 11.

A definição dos macro-objetivos deu-se a partir dos temas estratégicos do Mapa referente às perspectivas de base (Pessoas, Gestão, Infraestrutura e Orçamento) e de resultados (Estudantes e Sociedade), considerando que quando se contempla os temas dessas duas perspectivas, abrange-se toda a cadeia de processos da Instituição.

Figura 10 - Mapa Estratégico



Figura 11 - Mapa Estratégico: temas estratégicos para o Plano de Metas



Legenda: ■ RELACIONADOS AO MACRO-OBJETIVO 1 ■ RELACIONADOS AO MACRO-OBJETIVO 2 ■ RELACIONADOS AO MACRO-OBJETIVO 3 ■ RELACIONADOS AO MACRO-OBJETIVO 4 ■ RELACIONADOS AO MACRO-OBJETIVO 5

Definidas as estratégias, iniciou-se o processo de alinhamento estratégico para a construção do Plano de Metas do IFMS, que apresenta os macro-objetivos, os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas da instituição para o período de 2019 a 2023, conforme disposto nos Quadros 13, 14, 15, 16 e 17.

Quadro 13 - Macro-Objetivo 1

FORMAR PROFISSIONAIS CRÍTICOS E HUMANISTAS EM CONSONÂNCIA COM AS DEMANDAS DA SOCIEDADE

OBJETIVO 1.1

Ofertar cursos e ações que atendam às demandas produtivas sociais e culturais locais

META 1.1.1:

Identificar e estabelecer os eixos tecnológicos a serem ofertados em cada campi, de acordo com as demandas regionais.

INDICADOR

Eixos Tecnológicos estabelecidos para os dez campi? Sim ou Não

META 1.1.2:

Ofertar 75% dos cursos presenciais, a cada ano de vigência do PDI, em cada campus, relacionados aos eixos tecnológicos do campus, identificados de acordo com as demandas regionais.

INDICADOR

Índice Percentual dos Cursos Presenciais pertencentes ao eixo previsto no ano considerado = Quantidade de Cursos Presenciais existentes que é pertencente aos Eixos Previstos no ano considerado / Quantidade de Cursos Presenciais existente em cada campi no ano considerado.

META 1.1.3:

Ofertar, em cada ano de vigência do PDI, vagas em cada campus em observação aos percentuais estabelecidos na Lei de Criação dos IFs e do Plano Nacional de Educação (PNE): 50% nos cursos técnicos, 20% nos cursos de formação de professores, 10% nos cursos de Educação de Jovens e Adultos.

INDICADOR

Conforme índices verificados na Plataforma Nilo Peçanha.

OBJETIVO 1.2

Promover o acesso inclusivo, à permanência, ao êxito e a verticalização da educação profissional, científica e tecnológica

META 1.2.1

Aumentar o percentual de preenchimento de vagas ofertadas para 95% até 2023.

INDICADOR

Índice Percentual do preenchimento de vagas = Quantidade de Vagas Preenchidas / Quantidade de Vagas Ofertadas.

META 1.2.2

Reduzir, tendo com base o ano de 2018, a taxa de evasão em 5% anualmente até 2023.

INDICADOR

Dados disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha

Índice Percentual de Redução da Taxa de Evasão Anual do Campus = (Taxa de Evasão do Ano considerado do Campus - Taxa de Evasão do ano anterior ao ano considerado do Campus) / Taxa de Evasão do ano anterior ao ano considerado do Campus.

META 1.2.3

Reduzir, tendo com base o ano de 2018, a taxa de retenção em 5% anualmente até 2023. Com exceção dos campi Dourados, Jardim e Naviraí em que a data base é 2020.

INDICADOR

Dados disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha

Indicadores de Acompanhamento Anual:

Índice Percentual de Redução da Taxa de Retenção Anual do Campus = (Taxa de Retenção do Ano considerado do Campus - Taxa de Retenção do ano anterior ao ano considerado do Campus) / Taxa de Retenção do ano anterior ao ano considerado do Campus.

META 1.2.4

Aumentar, tendo com base o ano de 2018, a taxa de conclusão em 10% anualmente, totalizando 50% em 2023.

INDICADOR

Dados disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha

$\text{Índice Percentual de Aumento da Taxa de Conclusão} = (\text{Taxa de Conclusão do IFMS em 2023} - \text{Taxa de Conclusão do IFMS em 2018}) / \text{Taxa de Conclusão do IFMS em 2018}$

Indicadores de Acompanhamento Anual:

$\text{Índice Percentual de Aumento da Taxa de Conclusão Anual do Campus} = \text{Taxa de Conclusão do Ano considerado do Campus} - \text{Taxa de Conclusão do ano anterior ao ano considerado do Campus.}$

META 1.2.5

Promover a verticalização de cursos de qualificação profissional, cursos técnicos, cursos de graduação e cursos de pós-graduação, atingindo a melhoria do índice percentual de verticalização de no mínimo 1% em cada ano de vigência do PDI, em cada campus, até 2023.

INDICADOR

Dados encontrados na Plataforma Nilo Peçanha

OBJETIVO 1.3

Sistematizar e efetivar o acompanhamento de egressos

META 1.3.1

Ampliar anualmente, em 10% o índice percentual de acompanhamento de egressos, tendo como base o ano de 2020.

INDICADOR

Aplicar a Fórmula abaixo em cada um dos campi e após ter os resultados de todos os campi, deve-se realizar o somatório e dividir pelo número de campi

$\text{Índice Percentual de Ampliação do Acompanhamento de Egressos no ano considerado} = \text{Quantidade de Egressos Acompanhados no ano considerado} / \text{Quantidade Total de Estudantes Egressos no campus ano considerado.}$

OBJETIVO 1.4

Promover atividades culturais e esportivas para o desenvolvimento humano

META 1.4.1

Institucionalizar, até 2023, duas modalidades esportivas, em cada campi a partir do Programa de Esportes do IFMS.

INDICADOR

$\text{Índice Percentual de Campi com duas modalidades esportivas institucionalizadas} = \text{Quantidade de Campi com duas modalidades esportivas institucionalizadas} / 10$

META 1.4.2

Institucionalizar em cada campus do IFMS, até 2023, um núcleo de arte e cultura.

INDICADOR

$\text{Índice Percentual de Campi com núcleo de Arte e Cultura institucionalizados} = \text{Quantidade de Campi com núcleo de Arte e Cultura institucionalizados} / 10$

META 1.4.3

Desenvolver no mínimo um evento de arte e um de cultura, além da semana de arte e cultura, anualmente, nos dez campi do IFMS, a partir da institucionalização dos núcleos de arte e cultura.

INDICADOR

$\text{Índice Percentual do desenvolvimento de evento de arte nos campi, no ano considerado} = \text{Quantidade de campi que desenvolveram o evento de arte no ano considerado} / 10$

$\text{Índice Percentual do desenvolvimento de evento de cultura nos campi, no ano considerado} = \text{Quantidade de campi que desenvolveram o evento de cultura, no ano considerado} / 10$



OBJETIVO 1.5

Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação a distância

META 1.5.1

Implementar as atividades não presenciais, em 50% dos cursos presenciais, técnico e graduação, até 2023, dentro dos limites permitidos na legislação.

INDICADOR

Índice Percentual da implantação das atividades não presenciais, nos cursos presenciais, técnico e de graduação = Quantidade de cursos técnicos e de graduação com atividades não presenciais no ano considerado / (Quantidade de cursos técnicos e de graduação, presenciais, existentes no ano considerado).

META 1.5.2

Ofertar cinco cursos, até 2023, na área de tecnologias educacionais, para capacitação de servidores do IFMS

INDICADOR

Somatório da Quantidade de Cursos na área de tecnologias educacionais para capacitação de servidores do IFMS de 2019 à 2023.

META 1.5.3

Atender anualmente, com a oferta de cursos, 25 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, por meio da EAD.

INDICADOR

Somatório da Quantidade de Municípios atendidos com oferta de cursos no ano considerado.

META 1.5.4

Realizar a efetivação de 10 mil matrículas anuais nos cursos EAD.

INDICADOR

Somatório da quantidade total de matrículas efetivadas nos cursos EAD, no ano considerado.



OBJETIVO 1.6

Consolidar a integração entre ensino, pesquisa e extensão

META 1.6.1

Implementar, até 2021, em 100% dos cursos ofertados, a curricularização da extensão nos cursos de graduação e até 2023 a curricularização da pesquisa nos cursos de Pós Graduação.

INDICADOR

Quantidade total de cursos de graduação curricularizados / Quantidade total de cursos de graduação ofertados.

META 1.6.2

Alcançar no mínimo, 05 trabalhos de iniciação científica, por campus, como equivalentes ao TCC no nível médio e graduação até 2023.

INDICADOR

Quantidade de Trabalhos de iniciação científica equivalente ao TCC no nível médio e graduação por campi Realizados/ Quantidade de Trabalhos de iniciação científica equivalente ao TCC no nível médio e graduação Prevista.



OBJETIVO 1.7

Fortalecer processos de fomento à internacionalização

META 1.7.1

Desenvolver 08 ações em cada ano de vigência do PDI com a finalidade de fortalecer e fomentar a internacionalização do IFMS.

INDICADOR

Índice Percentual de desenvolvimento das ações = Quantidade de Ações desenvolvidas no ano considerado / Quantidade de ações previstas.

Quadro 14 - Macro-Objetivo 2

DESENVOLVER, PRODUZIR E DIFUNDIR A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SOCIEDADE EM ÂMBITO LOCAL, REGIONAL E NACIONAL

▶ OBJETIVO 2.1

Promover a interação com a sociedade para produção e transferências de inovações tecnológicas e tecnologias sociais

META 2.1.1

Alcançar a quantidade de 3 depósitos de patentes ou registros de propriedade intelectual por campi até 2023.

INDICADOR

Índice médio de depósitos ou registros de propriedade intelectual =

$AQ+CB+CG+CX+DR+JD+NA+NV+PP+TL/10$

Taxa de depósitos ou registros de propriedade intelectual por campus = (quantidade de depósitos existentes/quantidade de depósitos previstos)*100

META 2.1.2

Realizar transferências de tecnologias ou acordo de licenciamento de 3% dos depósitos de patentes ou registros de propriedade intelectual até 2023.

INDICADOR

Taxa de transferência de tecnologias e acordo de licenciamento do banco de patentes do IFMS = (Quantidade de depósitos de patentes transferidos/quantidade de depósitos de patentes existentes)*100

Taxa de registros de propriedade intelectual transferidos = (Quantidade de registros de propriedade intelectual transferidos/quantidade de registros de propriedade intelectual existentes)*100

Taxa de depósitos de patentes com acordos de licenciamento = (Quantidade de depósitos de patentes com acordos de licenciamento/quantidade de depósitos de patentes existentes)*100

Taxa de registros de propriedade intelectual com acordos de licenciamento = (Quantidade de registros de propriedade intelectual com acordos de licenciamento/quantidade de registros de propriedade intelectual existentes)*100

META 2.1.3

Alcançar a quantidade média anual de 2 projetos com fomento externo ou com o apoio do setor privado no atendimento de demandas locais por campi até 2023.

INDICADOR

Taxa de projetos de pesquisa aplicada com recursos de agências de fomento e/ou de parceiros do setor privado = $AQ+CB+CG+CX+DR+JD+NA+NV+PP+TL/10$

Taxa de 2019 = (Nº de projetos alcançados em 2019 no campus/1)

Taxa de 2020 = (Somatório do Nº de projetos alcançados em 2019 e 2020 no campus/2)

Taxa de 2021 = (Somatório do Nº de projetos alcançados em 2019, 2020 e 2021 no campus/3)

Taxa de 2022 = (Somatório do Nº de projetos alcançados em 2019, 2020, 2021 e 2022 no campus/4)

Taxa de 2023 = (Somatório do Nº de projetos alcançados em 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 no campus/5)

#realizar esses cálculos em cada um dos 10 campi.

▶ OBJETIVO 2.2

Promover a divulgação científica e tecnológica, cultural e extensionista

META 2.2.1

Implementar um evento anual que integre ensino, pesquisa, extensão e gestão em todos os campi até 2023

INDICADOR

Taxa final de implementação de evento anual = $AQ+CB+CG+CX+DR+JD+NA+NV+PP+TL/10$

Taxa de implementação de evento anual por campus = $(n^{\circ} \text{ de eventos implementados}/n^{\circ} \text{ de eventos previstos}) \times 100$

OBJETIVO 2.3

Fortalecer a imagem institucional junto aos públicos estratégicos

META 2.3.1

Elaborar e Implantar a Política de Comunicação do IFMS, por meio da implementação de 100% das ações previstas no documento até 2023, para estimular a relação direta de instituição com seu públicos.

INDICADOR

Taxa de Implantação e Elaboração da Política de Comunicação do IFMS = $\text{Quantidade de passos e etapas executados e finalizados} / \text{Quantidade de passos previstos no projeto executivo}$.

META 2.3.2

Aplicar 0,80% do orçamento anual de custeio de cada campus e reitoria em publicidade de utilidade pública a partir de 2020.

INDICADOR

Taxa de aplicação de recurso financeiro investido em publicidade de utilidade pública = $(\text{Valor anual aplicado em publicidade de utilidade pública}/\text{orçamento do custeio referente a Ação 20RL (manutenção da unidade)}) \text{ discricionário do IFMS}) \times 10$

OBJETIVO 2.4

Estimular a pesquisa aplicada, a inovação, a produção cultural, o empreendedorismo, e cooperativismo, consolidando a integração entre ensino, pesquisa e extensão

META 2.4.1

Atingir a média anual de 3 projetos de pré-incubação por unidade de TecnolFs ativa

INDICADOR

Taxa de realização de projetos de pré-incubação por unidades de TecnolFs ativas = $AQ+CB+CG+CX+DR+JD+NA+NV+PP+TL/10$

Taxa de 2019 = $(N^{\circ} \text{ de projetos alcançados por ano}/1)$

Taxa de 2020 = $(N^{\circ} \text{ de projetos alcançados por ano}/2)$

Taxa de 2021 = $(N^{\circ} \text{ de projetos alcançados por ano}/3)$

Taxa de 2022 = $(N^{\circ} \text{ de projetos alcançados por ano}/4)$

Taxa de 2023 = $(N^{\circ} \text{ de projetos alcançados por ano}/5)$

META 2.4.2

Alcançar 1 projeto de incubação por unidade de TecnolFs ativa/ano e 1 empresa graduada até 2023

INDICADOR

Taxa de alcance de Projetos de incubação de TecnolFs ativa/ano = $AQ+CB+CG+CX+DR+JD+NA+NV+TL/9$

Taxa de alcance de Projetos de incubação por unidade de TecnolFs ativa/ano = $(\text{quantidade de projetos incubados}/\text{quantidade de incubações previstas}) \times 100$

Taxa de alcance de graduação de empresas = $AQ+CB+CG+CX+DR+JD+NA+NV+TL/9$

Taxa de alcance de graduação de empresa por campus = $(\text{quantidade de empresas graduadas}/\text{quantidade de graduações previstas}) \times 100$

META 2.4.3

Alcançar 10% da carga horária docente para atividades de pesquisa e inovação até 2023.

INDICADOR

Taxa final de carga horária docente dedicada à pesquisa e inovação =

$AQ+CB+CG+CX+DR+JD+NA+NV+PP+TL/10$

Taxa de carga horária docente dedicada à pesquisa e inovação por unidade = $(\text{quantidade de professores com carga horária de 10\% dedicada à pesquisa e inovação}/\text{total de professores}) \times 100$

META 2.4.4

Alcançar até 2021 o índice anual de 10% de participação dos servidores nos campi e reitoria, nas atividades de extensão, artísticas e culturais, com base em 2018, e manter tal índice até 2023.

INDICADOR

Índice anual de ampliação da participação dos Servidores dos Campi e Reitoria nas atividades de extensão, artísticas e culturais = $\text{Somatória da quantidade de servidores participantes nas unidades, no ano considerado} / \text{Quantidade total de servidores do IFMS}$

Índice anual de ampliação da participação dos Servidores de cada unidade nas atividades de extensão, artísticas e culturais = $\text{Somatória da quantidade de servidores participantes na unidade, no ano considerado} / \text{Quantidade total de servidores da unidade no ano considerado}$.

META 2.4.5

Estabelecer parceria com instituição especializada, objetivando semestralmente uma capacitação com 100% dos servidores envolvidos diretamente com o atendimento a estudantes com altas habilidades / superdotação, até 2023.

INDICADOR

Quantidade total de servidores capacitados no atendimento a estudantes com altas habilidades/superdotação. / Quantidade total de servidores Envolvidos diretamente no atendimento estudantes com altas habilidades/superdotação.

 OBJETIVO 2.5

Fortalecer parcerias com instituições e movimentos sociais

META 2.5.1

Ampliar em 5%, ao ano, o número de parcerias com os setores produtivo, social e cultural, utilizando como base de partida o ano de 2018.

INDICADOR

Taxa de variação de parcerias institucionais firmadas com setores produtivos e terceiro setor = $[(n^{\circ} \text{ de parcerias com os setores produtivo, social e cultural no ano atual} - n^{\circ} \text{ de parcerias com os setores produtivo, social e cultural no ano anterior}) / (n^{\circ} \text{ de parcerias com os setores produtivo, social e cultural no ano anterior})] * 100$

Quadro 15 - Macro-Objetivo 3

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE

OBJETIVO 3.1

Garantir e ampliar as políticas internas de assistência estudantil

META 3.1.1

Institucionalizar a oferta de alimentação escolar, em no mínimo cinco campi do IFMS, até 2023.

INDICADOR

Quantidade de unidades que ofertam alimentação escolar / Quantidade de unidades previstas para oferta de alimentação escolar

META 3.1.2

Mapear a partir de 2020 e aumentar progressivamente em 5% até 2023, o número de estudantes da dimensão socioeconômica no ifms beneficiados pela política de assistência estudantil.

INDICADOR

Quantidade de estudantes com renda per capita de até 1,5 salários mínimos contemplados pela assistência estudantil / número total de matriculados nos cursos Cursos presenciais Técnicos Integrados de Nível Médio, Técnicos Subsequentes, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) e dos Cursos Superiores no ano considerado com renda per capita de até 1,5 salários mínimos * 100%

META 3.1.3

Ampliar o número de estudantes atendidos, em regime de internato pleno, atingindo em 2023, 100% da infraestrutura de alojamento já existente.

INDICADOR

Taxa de ocupação = (nº de leitos ocupados/nº de leitos disponíveis)*100

OBJETIVO 3.2

Adequar a infraestrutura física e tecnológica para garantia da acessibilidade e promoção do esporte

META 3.2.1

Elaborar até 2021 o Plano de Promoção da Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

INDICADOR

Plano Elaborado? Sim ou não

META 3.2.2

Dar início a implementação do Plano de Promoção da Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a partir de 2022.

INDICADOR

Taxa de implementação do Plano = (quantidade de unidades do IFMS com o plano implementado/quantidade prevista para implementação)*100

META 3.2.3

Implantar, até 2023, em no mínimo 8 unidades do IFMS, a infraestrutura poliesportiva nos campi do IFMS, a partir da adequação das quadras já existentes e/ou implantação de novos espaços, conforme Plano Diretor.

INDICADOR

Quantidade total de infraestruturas poliesportivas implantadas / Quantidade prevista de implantação de infraestruturas poliesportivas

OBJETIVO 3.3

Fomentar ações para proteção da diversidade em todas as suas expressões

META 3.3.1

Realizar, no mínimo, cinco ações anuais, que atendam aos grupos sociais vulneráveis e a proteção da diversidade, em todas as suas expressões, e enfrentamento à discriminação e ao preconceito.

INDICADOR

Quantidade de ações anuais realizadas / Quantidade de ações previstas no ano considerado

Quadro 16 - Macro-Objetivo 4

PROMOVER A GESTÃO PÚBLICA EFETIVA, PROPICIANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA E SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETIVO 4.1

Desenvolver a cultura do planejamento estratégico e organizacional participativo

META 4.1.1

Desenvolver estratégias de sensibilização da comunidade interna, para fortalecimento, engajamento de todos e apropriação de uma mentalidade consolidada, para efetiva aplicação do fundamental princípio de gestão denominado planejamento organizacional, por meio da implementação de, no mínimo, duas ações anuais.

INDICADOR

Índice Percentual de implantação das ações anuais para sensibilização maior ou igual a 100%: $(N^{\circ} \text{ total de ações anuais implementadas} / N^{\circ} \text{ total de ações previstas no ano analisado}) * 100$

META 4.1.2

Acompanhar, a partir de 2020, por meio da medição dos indicadores das Metas do PDI 2019 -2023, a implementação do modelo de gestão pública baseado na governança institucional para resultados.

INDICADOR

Taxa de acompanhamento do modelo de gestão pública baseado na governança para resultados = $(n^{\circ} \text{ de ações realizadas} / n^{\circ} \text{ de ações previstas}) * 100$

OBJETIVO 4.2

Aperfeiçoar as ferramentas de gestão

META 4.2.1

Implementar a Gestão do conhecimento no IFMS, por meio da criação de um painel de indicadores das áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão até 2023 e por meio do desenvolvimento, até 2020 dos estudos da conjuntura da economia regional nos dez campi e a partir de 2021 manter tais estudos atualizados.

INDICADOR

Criação do Painel - Sim ou Não

Quantidade total de estudos realizados / Quantidade de estudos previstos

Atualização das informações mantidas - Sim ou não

META 4.2.2

Regulamentar, até o ano de 2021, o Programa de Integridade no IFMS.

INDICADOR

Programa de Integridade do IFMS regulamentado (Sim ou Não)

META 4.2.3

Institucionalizar o Programa de Integridade do IFMS, por meio da implantação de 50% das ações de monitoramento previstas no referido programa até 2022, e os outros 50% até 2023.

INDICADOR

Quantidade de ações implantadas em 2022 / Quantidade a ações previstas para 2022

Quantidade de ações implantadas em 2023 / Quantidade a ações previstas para 2023

META 4.2.4

Definir, até 2021, os riscos prioritários dos processos organizacionais que impactam direta e negativamente os objetivos estratégicos do PDI 2019 – 2023 do IFMS.

INDICADOR

Riscos Definidos? sim ou não

META 4.2.5

Gerenciar os riscos prioritários dos processos organizacionais que impactam direta e negativamente os objetivos estratégicos do PDI 2019 – 2023 do IFMS, através do alcance de índices percentuais de redução ou mitigação destes riscos de no mínimo 50%.

INDICADOR

Índice Percentual de Redução ou Mitigação dos Riscos = $(\text{Quantidade de riscos prioritários mitigados ou reduzidos} / \text{Quantidade total de riscos prioritários definidos})$

OBJETIVO 4.3

Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais

META 4.3.1
Desenvolver no mínimo 2 projetos, anualmente, para adequar a infraestrutura física e tecnológica ao Plano Diretor, visando ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e de gestão.
INDICADOR
$\text{Índice Percentual de alcance da meta no ano considerado} = \frac{\text{Quantidade de projetos desenvolvidos no ano considerado}}{\text{Quantidade de projetos previstos para o ano considerado}}$
META 4.3.2
Definir o padrão campus, de acordo com o número de estudantes, da infraestrutura física e tecnológica conforme o Plano Diretor, até 2023.
INDICADOR
Padrão campus definido: sim ou não.
META 4.3.3
Aumentar em 10% ao ano, tendo como base o ano de 2019, o quantitativo de empréstimos do acervo bibliográfico físico das nossas biblioteca para os estudantes do ensino médio, graduação e Pós graduação, atingindo no mínimo 30% no ano de 2023.
INDICADOR
$\text{Índice Percentual de Controle do quantitativo de empréstimos do Acervo Bibliográfico Físico} = \frac{\text{Quantidade de empréstimos no ano considerado}}{\text{Quantidade de empréstimos no ano de 2019}}$
META 4.3.4
Aumentar em 10% o índice de acesso ao acervo da biblioteca virtual dos estudantes dos cursos de graduação e pós graduação a cada ano de vigência do PDI 2019-2023, a partir de 2021, tendo como base o ano de 2020, atingindo no mínimo 30% no ano de 2023.
INDICADOR
$\text{Índice Percentual de Controle de Acessos ao acervo da biblioteca virtual} = \frac{\text{Quantidade de acessos no ano considerado}}{\text{Quantidade de acessos no ano de 2020}}$
META 4.3.5
Aumentar em 5% o índice de acesso ao acervo da bibliográfico virtual da CAPES, dos estudantes dos cursos técnicos, graduação e pós graduação, a cada ano de vigência do PDI 2019-2023, a partir de 2021, tendo como base o ano de 2020, atingindo no mínimo 15% no ano de 2023.
INDICADOR
$\text{Índice Percentual de Controle de Acessos ao acervo digital da CAPES} = \frac{\text{Quantidade de acessos no ano considerado}}{\text{Quantidade de acessos no ano de 2020}}$
META 4.3.6
Aumentar em 5% o índice de acesso ao acervo da bibliográfico virtual da ABNT, dos estudantes dos cursos técnicos, graduação e pós graduação, a cada ano de vigência do PDI 2019-2023, a partir de 2021, tendo como base o ano de 2020, atingindo no mínimo 15% no ano de 2023.
INDICADOR
$\text{Índice Percentual de Controle de Acessos ao acervo digital da ABNT} = \frac{\text{Quantidade de acessos no ano considerado}}{\text{Quantidade de acessos no ano de 2020}}$
META 4.3.7
Concluir, anualmente, a partir de 2021, 33,3% obra da sede definitiva do Campus Naviraí, conforme relatório de fiscalização da obra.
INDICADOR
$\text{Índice do ano de 2021 de conclusão da obra} = \text{Índice de execução da obra registrado no SIMEC}$ $\text{Índice do ano de 2022 de conclusão da obra} = \text{Índice de execução da obra registrado no SIMEC} - \text{Índice do ano de 2021 de conclusão da obra}$ $\text{Índice do ano de 2023 de conclusão da obra} = \text{Índice de execução da obra registrado no SIMEC} - (\text{Índice do ano de 2021 de conclusão da obra} + \text{Índice do ano de 2022 de conclusão da obra})$
META 4.3.8
Implantar a sede urbana do Campus Nova Andradina até 2023.
INDICADOR
Sede implantada? Sim ou não
META 4.3.9
Realizar, até 2023, o mapeamento e a elaboração dos projetos da adequação para atendimento das atividades institucionais da infraestrutura nos campi Dourados, Jardim e Campo Grande, desenvolvendo no mínimo 01 campus por ano, a partir de 2021.
INDICADOR

- 2021:

O mapeamento das necessidades de adequação foi realizado em um campus? Sim ou Não?

O Projeto de adequação de um campus foi elaborado? Sim ou Não?

- 2022:

O mapeamento das necessidades de adequação foi realizado em dois campi? Sim ou Não?

O Projeto de adequação de dois campi foi elaborado? Sim ou Não?

- 2023:

O mapeamento das necessidades de adequação nos três campi previstos foi realizado? Sim ou Não?

O Projeto de adequação dos três campi foi elaborado? Sim ou Não?

▶ OBJETIVO 4.4

Fomentar a captação de recursos orçamentários

META 4.4.1

Buscar parcerias para todo o IFMS, visando a captação de fomento, formalizando anualmente um montante anual total mínimo de R\$ 90.000,00, a partir de 2020.

INDICADOR

Quantidade de fomento anual captado / Quantidade de fomento previsto

▶ OBJETIVO 4.5

Aumentar a efetividade da aplicação de recursos de forma sustentável

META 4.5.1

Implantar, em 2019, o Plano Anual de Contratações (PAC), de modo participativo, nos campi e na Reitoria, com a devida alimentação do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

INDICADOR

Plano Anual de Contratações (PAC) implantado: sim ou não.

META 4.5.2

Aumentar anualmente, em 5%, o índice de efetividade da execução do valor das contratações previstas no Plano Anual de Contratações - PAC, objetivando obter a melhoria contínua da efetividade da execução das contratações, até 2023.

INDICADOR

Valor total de execução das contratações no PAC do ano considerado/ Valor de contratação previsto no PAC do ano considerado

META 4.5.3

Alcançar, anualmente, o índice percentual de, no mínimo, 80% da execução orçamentária do valor das execuções planejadas do orçamento de custeio no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, de cada unidade do IFMS, objetivando a valorização do planejamento no QDD, até 2023.

INDICADOR

Valor total de execução planejada no QDD do ano considerado/ Valor total planejado no QDD previsto na unidade do ano considerado

▶ OBJETIVO 4.6

Fortalecer a transparência, a participação, o controle social e a prestação de serviços digitais

META 4.6.1

Criar portal de participação social para melhoria de políticas e serviços públicos

INDICADOR

Portal de participação social criado: sim ou não.

META 4.6.2

Elaborar e Implantar a Política de Responsabilidade Social do IFMS, até 2022 e por meio da implementação de 100% das ações previstas no documento até 2023.

INDICADOR

Política de Responsabilidade Social estabelecida até 2022: sim ou não.

Ações previstas implementadas até 2023: sim ou não.

META 4.6.3

Implementar um serviço digital por ano, a fim de estimular o uso e o acesso a serviços digitais.

INDICADOR

Taxa de implementação de serviços públicos em meio digital = (quantidade de serviços digitais criados/quantidade de serviços digitais previstos)*100

META 4.6.4

Implantar 100% dos conjuntos de Dados Abertos, a partir de 2021, até 2022, contido no Plano de Dados

Abertos do IFMS atualizado em 2020.

INDICADOR

Taxa de variação da disponibilização e divulgação do conjunto de dados abertos = (quantidade de conjuntos de dados abertos disponibilizados no ano atual - quantidade de conjuntos de dados abertos disponibilizados no ano anterior)/(quantidade de conjuntos de dados abertos disponibilizados no ano anterior)*100

META 4.6.5

Criar, até 2023, com o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mecanismos para integração de sistemas visando promover a transparência e dar publicidade à aplicação de recursos públicos.

INDICADOR

Mecanismos criados: sim ou não.

Quadro 17 - Macro-Objetivo 5

APRIMORAR A POLÍTICA DE PESSOAL COM FOCO NOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

OBJETIVO 5.1

Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais

META 5.1.1

Capacitar e qualificar 60% dos servidores, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, anualmente, para o atendimento das demandas institucionais, por meio de ações promovidas pelo IFMS ou por parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

INDICADOR

Quantidade de servidores capacitados no ano considerado / Quantidade total de servidores no ano considerado

META 5.1.2

Proporcionar a partir de 2020, o afastamento integral para pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, de 5% dos servidores técnicos-administrativos, ao ano e por unidade do IFMS, visando ao aumento da qualificação da categoria.

INDICADOR

Taxa final de Efetividade do Regulamento de Afastamento Integral = $AQ+CB+CG+CX+DR+JD+NA+NV+PP+TL+RT/11$

Taxa de Efetividade do Regulamento de Afastamento Integral por unidade = (Quantidade de servidor afastado integralmente/quantidade de servidores da unidade)*100

OBJETIVO 5.2

Estabelecer procedimentos visando à adoção de boas práticas de governança pública na área de gestão de pessoas, visando a melhoria dos resultados institucionais

META 5.2.1

Implantar projeto piloto da gestão por competências, em pelo menos 20% dos servidores do IFMS, até 2023.

INDICADOR

Percentual de servidores com competências mapeadas: número de servidores com competências mapeadas/(número total de servidores ativos permanentes)*100

META 5.2.2

Desenvolver até 2021 a estrutura curricular de um curso de capacitação para os Gestores (aqueles que exercem Cargos de Direção ou Função Gratificada) do IFMS. Implementar este curso, capacitando 50% dos gestores até 2022 e os outros 50% até 2023.

INDICADOR

Estrutura Curricular desenvolvida? sim ou não

Índice Percentual de Gestores Capacitados = Quantidade Total de Gestores aprovados no curso de gestão no ano considerado / Quantidade Total de Gestores do IFMS

OBJETIVO 5.3

Fomentar a saúde e a qualidade de vida dos servidores do IFMS

META 5.3.1

Elaborar a política de saúde e qualidade de vida dos servidores do IFMS até 2023.

INDICADOR

Política Elaborada? sim ou não

META 5.3.2

Diagnosticar, anualmente, o quantitativo dos afastamentos dos servidores do IFMS para tratamento de saúde.

INDICADOR

Percentual de servidores ativos afastados para tratamento de saúde: (número de servidores afastados para tratamento de saúde (até 15 dias)/(número total de servidores ativos permanentes)*100

Percentual de servidores ativos afastados para tratamento de saúde: (número de servidores afastados para tratamento de saúde (acima 15 dias)/(número total de servidores ativos permanentes)*100

META 5.3.3

Monitorar, anualmente, o quantitativo de afastamentos dos servidores do IFMS por acidentes ou doenças profissionais.

INDICADOR

Percentual de servidores ativos afastados por acidentes ou doenças profissionais: (número de servidores afastados por acidentes ou doenças profissionais)/(número de servidores afastados para tratamento de saúde)*100

Durante o período de execução do Plano de Metas, serão elaborados os Planos Anuais de Ação (PAAs), de caráter tático e operacional, com base nos Planos de Ações Específicos (PAEs), definidos pelos setores da reitoria e *campi*, que resultam nos Relatórios Anuais Específicos (RAEs), para monitoramento e avaliação.

Todo o processo do planejamento estratégico do IFMS está detalhado em documento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.